

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 6/95 requerido pelo proprietário do lote n.º 7, sito no Lugar da Estivada, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 4555/91, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por António da Rocha, consiste na redução da área do lote 7 para 297,00 m², sendo a área remanescente para anexar ao prédio contíguo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2674.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326368

Aviso n.º 15844/2008**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/94
Lote 4 — Freguesia de Jovim

Dr.^a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 20/94 requerido pelo proprietário do lote n.º 4, sito na Rua Alto do Tronco, Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 5095/83, pertencente a Eduardo Sarmento Rodrigues da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por José António de Jesus Santos, consiste na subdivisão do lote 4 em dois lotes, designados por lotes 4A e 4B, para construção de moradia unifamiliar de cave para garagem, rés-do-chão e andar para habitação e construção de anexo, em cada um dos lotes.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326424

Aviso n.º 15845/2008**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 85/79
Lote 2 — Freguesia de Fânzeres

Dr.^a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de

04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 85/79 requerido pelo proprietário do lote n.º 2, sito na Travessa da Felga, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2458/78, pertencente a José Joaquim Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Filipe Moreira Catano, consiste relativamente ao lote n.º 2 na alteração da tipologia de moradia bifamiliar de rés-do-chão e andar para construção de armazém de rés-do-chão com a área de implantação e de construção de 260,00 m² e da área do lote para 454,00 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.
300326132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 15846/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série, do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2001, sito em Ameijeira, freguesia de Santa Maria, Lagos, cuja requerente é Rodrigues & Vermelho, S. A., com sede em Vale das Onegas, Sardoal.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

23 de Abril de 2008. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento em R. S., *Célia Correia*.

300259284

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 15847/2008**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 415.º do Código de Trabalho, notifica-se Ruben Tiago Marques Mendes, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário contratado da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 4/2006, por despacho de 21 de Abril de 2008, do Sr. Vereador de Recursos Humanos (*despacho n.º 474/P/2007, B.M. n.º 705, de 23 de Agosto*) foi-lhe aplicada a pena de despedimento.

A pena é-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

- 1 — por ter violado o dever geral de assiduidade;
- 2 — o que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de despedimento com justa causa nos termos do disposto da alínea g) no n.º 3 do artigo 396 do Código de Trabalho;

A pena produzirá efeitos, 15 dias após publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

14 de Maio de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300328863

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 15848/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 30 de Abril de 2008,

foi o licenciado João Miguel Sousa Matos Lima, técnico superior de 1.ª classe da carreira de Educação Física, desta Autarquia, nomeado em regime de substituição, por um prazo máximo 60 (sessenta) dias, em Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 05 de Maio de 2008.

7 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300324812

Aviso n.º 15849/2008**Concurso n.º 12/2008**

Concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior (generalista), tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, de 09 de Abril de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior (generalista) do grupo de pessoal Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste Município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento do mencionado lugar, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 07 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 04 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — Consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, na área específica para que o concurso é aberto, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

5 — Remuneração — o vencimento no período de estágio será o previsto nos Decretos-Lei n.ºs 404-A/98, de 18/12 e 412-A/98, de 30/12, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: possuir licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República — 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos.
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3 — 1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar nos presentes concursos são:

Prova escrita de conhecimentos (PEC), com carácter eliminatório;
Avaliação curricular (AC)
Entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — O Programa da prova escrita de conhecimentos, com carácter eliminatório e duração máxima de noventa minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loulé, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 35, de 19 de Fevereiro;

Constituição da República Portuguesa;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e respectivas alterações;

Quadro de Atribuições e Competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações;

11.2 — Avaliação Curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e experiência profissional.

11.3 — Entrevista Profissional de Selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função, ponderando os seguintes factores:

Iniciativa;
Capacidade de Relacionamento;
Sentido de Responsabilidade;
Motivação.